



CONSELHO TUTELAR DE PRACINHA.

LEI MUNICIPAL N.º 179 DE 18 DE AGOSTO DE 1.999.

Av. Independência n.º 147 – CEP: - 17.790-000

FONE: (18) 3552-1160

Pracinha, 09 de setembro de 2026.

CONVOCAÇÃO Nº 07/2026.

DISPOE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHO TUTELAR

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pracinha-SP (CMDCA), no uso de sua atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 127 de 18 de Agosto de 1999, alterada pela Lei nº 297 de 05 de Outubro de 2005 e Lei nº 616 de 19 de Maio de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º Convoca e nomeia a Conselheira Suplente Sra. Ana Lucia Matos Vanderlei para o cargo de Conselheira Tutelar no Município de Pracinha.

Considerando o pedido de exoneração apresentado por membro titular do Conselho Tutelar;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços essenciais prestados à comunidade;

Fica convocada e nomeada a Conselheira Suplente Sra. Ana Lucia Matos Vanderlei para assumir o cargo de Conselheira Tutelar no Município de Pracinha, a partir do dia 15 de setembro de 2026.

A nomeada exercerá suas funções conforme as atribuições legais previstas, até ulterior deliberação.

A convocada deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pracinha, munido de documento de Identificação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Wagner Esterquile de Azevedo

Presidente do CMDCA